



PORTARIA Nº. 034/2021

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA REVISAR O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta dias), o prazo concedido para a Comissão Especial de Estudos criada através da Portaria n.º 009/2021, cuja finalidade é a revisão do Código de Posturas do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de outubro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALEMIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**#TODOS CONTRA
COVID-19**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º 034/2021

PORTARIA N.º 034/2021

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE ESTUDOS PARA REVISAR O
CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da
Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta dias), o prazo
concedido para a Comissão Especial de Estudos criada através
da Portaria n.º 009/2021, cuja finalidade é a revisão do Código
de Posturas do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de outubro de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALEMIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:2789094D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 06/10/2021. Edição 3109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>